



ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 04 de julho de 2024.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE RISCOS

Risco 1: Inexecução do Serviço contratado

Risco 2: Perda de condições de habilitação da Contratada

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTIGÊNCIA

	Risco 1	Risco 2
Probabilidade	Baixa	Baixa
Impacto	Alto	Baixo
Ação preventiva	Verificar mensalmente a manutenção preventiva	Emitir certidão negativa do SICAF regularmente
Ação de contingência	Previsão de rescisão no Termo de Referência	Previsão de manutenção dos requisitos de habilitação no Termo de Referência

Os riscos apontados apresentam-se com baixa probabilidade de ocorrência, NÃO representando impedimento à contratação, devido às medidas de mitigação disponíveis para o sucesso da execução do objeto e continuidade do processo de contratação por Pregão Eletrônico

GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA

Executor do Contrato vigente



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA - Matr. 16700, Analista Legislativo**, em 04/07/2024, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1741563** Código CRC: **A155CCA2**.